



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 008/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – **CMDCA** do Município de Darcinópolis-TO e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados conselheiros Titular e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de DARCINÓPOLIS/TO para o mandato de 02 (dois) anos a partir desta data conforme a Lei nº 088/2001 de 1º de agosto de 2001:

I – Representantes Governamentais.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Núbia Maria Carneiro. de Almeida

Suplente: Joana Darc G. Matos Dias

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francineth da Silva Guarim

Suplente: Maria Divina Carneiro de Almeida

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Cristiane Nogueira de Sousa

Suplente: Maria Divina Pereira da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Titular: Domingos Gonçalves Lima Filho

Suplente: Edinan Martins Costa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

II – Representantes da Sociedade Civil, não Governamentais

a) Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Marciel Alves Reis

Suplente: Tereza Costa dos Santos

b) Representantes da Igreja Católica

Titular: Isabel Lopes Martins

Suplente: Joseane Pereira de Brito

c) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Nildea da Graça Barreira Gama

Suplente: Maria Silvana de Aquino Pereira Sousa

d) Representantes da Polícia Civil

Titular: José Antonio da Silva

Suplente: Janilson Pereira Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal